

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade

**GABINETE DO PREFEITO****INEXIGIBILIDADE Nº. 0848/2017****RATIFICAÇÃO**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0848/2017, referente ao Processo nº. 0853/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONSULTORIA GERAÇÃO DE RECEITAS COM A RECUPERAÇÃO DE VALORES DE RECOLHIMENTOS DO ISSQN, TFF, TLL, BEM COMO A ANÁLISE DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, QUANDO DA FIXAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE FIXAÇÃO DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do escritório JAIR BIANCHI, brasileiro, maior, especialista financeiro, portador do CPF nº 198.280.800-44 inscrito no RG nº 20285301-74 SSP/RS, com escritório a Rua da Bandeira, 141, 2º andar, Camaçari - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 06 de setembro de 2017.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0848/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0853/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2797/2017. Processo Adm. Nº 0853/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e o escritório JAIR BIANCHI, brasileiro, maior, especialista financeiro, portador do CPF nº 198.280.800-44 inscrito no RG nº 20285301-74 SSP/RS, com escritório a Rua da Bandeira, 141, 2º andar, Camaçari - Bahia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONSULTORIA GERAÇÃO DE RECEITAS COM A RECUPERAÇÃO DE VALORES DE RECOLHIMENTOS DO ISSQN, TFF, TLL, BEM COMO A ANÁLISE DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, QUANDO DA FIXAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE FIXAÇÃO DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS. Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e o escritório JAIR BIANCHI. Data do Contrato: 06 de setembro de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br